

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 01**

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2012

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

Conceder, excepcionalmente, ao servidor MÁRCIO FALCÃO MACEDO, matrícula SIAPE nº 1659572, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos a contar de 01 de março de 2012, conforme informações constantes do processo n.º 00190.035049/2011-54.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no § 2º, art. 92 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta dos processos nº 00190.010823/2011-14 e 00190.03533/2007-71, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 22, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.**

Art. 1º Conceder licença para desempenho de mandato classista ao servidor CARLOS ALBERTO PIO, matrícula SIAPE nº 92884, Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, no cargo de Diretor Financeiro, pelo período de 09 de abril de 2011 a 09 de abril de 2015, ficando estendido até o dia 08 de abril de 2011 o período da licença anterior, nos termos da Ata da 12ª Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Ministério da Fazenda e dos Órgãos da Estrutura da Presidência da República Ltda - Sicoob Credfaz, homologada pelo Banco Central do Brasil.

## 2) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

### ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2119, de 19 de outubro de 2009, da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União/CGU-PR, **R E S O L V E**:

#### **PORTARIA**

**Nº 2713, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Art. 1º – Designar a servidora **Ângela Fernanda Bertoldo Lobato Dantas** como **Fiscal Substituta** do **Contrato nº 39/2009**, firmado com a empresa **SWOT SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº 10.359.163/0001-19**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, a serem realizados nas Regiões Sul, Nordeste e Norte, conforme consta no Pregão Presencial nº 06/2009 e especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º – Cumprir rigorosamente as competências do art. 3º do Contrato acima mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA**

**Nº 2716, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ MARIA SILVA FERREIRA FILHO**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 749300, **EDEN DO CARMO SOARES JUNIOR**, Analista de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1462647 e **MARCOS PEREIRA DA SILVA FILHO**, Analista de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1203006, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventariança de Bens Móveis e Imóveis desta CGU/R-MA.

## 3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

### ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 30, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.**

**Art. 1º** Designar os servidores **RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF nº **018.229.031-06** e seu substituto, **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**, CPF nº **412.751.101-00**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO nº 31/2011**, firmado com a empresa **UZTECH SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de software e contratação de serviços de plataforma Tivoli Storage Magager – TSM, de modo a atender às necessidades da **CONTRATANTE**, nos termos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira;

**II** - Controlar a vigência;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, assim como a instalação, ativação e testes, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

**VI** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**VIII**- Solicitar e acompanhar o serviço de suporte técnico, nos termos contratados, anotando as ocorrências no processo;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os serviços realizados estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

**X** - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega ou na execução dos serviços;

**XI** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XII** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

##### **ATOS DA COORDENADOR-GERAL**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, e conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, resolve:

##### **PORTARIA**

**Nº 26, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.**

Conceder ao servidor LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1455076, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, o afastamento, no período de 17 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, objeto do Edital nº 08 – TCU – AUFC, de 03/01/2012, percebendo, durante o afastamento, o subsídio referente ao seu cargo efetivo, conforme lhe faculta a legislação pertinente e segundo informações constantes do processo nº 00190.002041/2012-92.

**O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

##### **PORTARIA**

**Nº 2743 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor DAVISON EISNIEVSKI DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 133876, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 08 de janeiro de 2012, ficando os 12 (doze) dias restantes marcados para o período de 06 a 17 de fevereiro de 2012.

**PORTARIA**

**Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor CRISTINE KOHLER GANZENMULLER, matrícula SIAPE nº 1537915, relativas ao exercício de 2011, a partir de 02/01/2012, ficando os 12 dias restantes marcados para o período de 05/02/2012 a 16/02/2012.

**PORTARIA**

**Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor FLAVIO GUERRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1528170, relativas ao exercício de 2011, a partir de 03/01/2012, ficando os 11 dias restantes marcados para o período de 06/02/2012 a 16/02/2012.

**PORTARIA**

**Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor MIRIAN RODRIGUES CAMOROPIN, matrícula SIAPE nº 1540248, relativas ao exercício de 2011, a partir de 03/01/2012, ficando os 17 dias restantes marcados para o período de 16/07/2012 a 01/08/2012.

**PORTARIA**

**Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor ROGERIO VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1459979, relativas ao exercício de 2011, a partir de 03/01/2012, ficando os 8 dias restantes marcados para o período de 30/01/2012 a 06/02/2012.

**PORTARIA**

**Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor WALDEMAR ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0103623, relativas ao exercício de 2012, a partir de 03/01/2012, ficando os 9 dias restantes marcados para o período de 26/01/2012 a 03/02/2012.

**PORTARIA**

**Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor MARIO RAMOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1459932, relativas ao exercício de 2012, a partir de 03/01/2012, ficando os 29 dias restantes marcados para o período de 09/01/2012 a 06/02/2012.

**PORTARIA**

**Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor DEMETRIUS BATISTA BORGES, matrícula SIAPE nº 1283761, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 31 de dezembro de 2011, ficando os 5(cinco) dias restantes marcados para o período de 5 a 9 de março de 2012.

**PORTARIA**

**Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1689249, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 02 de janeiro de 2012, ficando os 18 (dezoito) dias restantes marcados para o período de 11 a 28 de junho 2012.

**PORTARIA**

**Nº 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ ANTÔNIO MEYER PIRES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 6992601, relativas ao exercício de 2012, a partir do dia 09 de janeiro de 2012, ficando os 06 (seis) dias restantes marcados para o período de 16 a 21 de janeiro de 2012.

**PORTARIA**

**Nº 28, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora LORENA FERRER CAVALCANTI RENDAL POMPEU, matrícula SIAPE nº 1097697, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 06 de janeiro de 2012, ficando os 4 (quatro) dias restantes marcados para o período de 16 a 19 de janeiro de 2012.

**PORTARIA**

**Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

Cancelar as férias da servidora IVY FONSECA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1666609, relativas ao exercício de 2011, ficando os 25 (vinte e cinco) dias relativos ao período 23 de janeiro a 16 de fevereiro de 2012, consignados para o período de 27 de fevereiro a 22 de março de 2012.

**PORTARIA**

**Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

Cancelar as férias da servidora SILVANA PESCE FONTELES, matrícula SIAPE nº 1097815, relativas ao exercício de 2011, ficando os 5 (cinco) dias relativos ao período 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2012, consignados para o período de 11 a 15 de junho de 2012.

**PORTARIA**

**Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

Cancelar as férias do servidor SAMUEL DE RESENDE SALGADO, matrícula SIAPE nº 1338716, relativas ao exercício de 2012, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 16 a 27 de janeiro de 2012, consignados para o período de 20 de fevereiro a 02 março de 2012.

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, , no uso das competências regimentais assinou o seguinte:**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.035376/2011-14

**NOME:** CRISTINA DE FÁTIMA RIBEIRO

**MATRÍCULA:** 93256

**CATEGORIA FUNCIONAL:** TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**EXERCÍCIO:** AGU-DF

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
11DEZ1979	30DEZ1980	Capri Cabeleireiros Ltda.	386	Empresa privada	CLT	Atividade Privada
01JUL1982	17MAR1983	Montalverne Padrão Ótico Ltda.	260	Empresa privada	CLT	Atividade Privada
21MAR1983	10JUN1983	Vendas e Corretagens Reunidas Ltda.	82	Empresa privada	CLT	Atividade Privada

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 728 (setecentos e vinte e oito) dias, ou seja, 1 ano 11 meses e 29 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.031280/2011-79

**NOME:** ERNESTO WAHRENDORFF CALDAS

**MATRÍCULA:** 92932

**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**EXERCÍCIO:** CGU/SE/SFC/DP/DPTM

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
05ABR1973	06NOV1973	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	216	Forças Armadas	Estatuto Militar	Atividade militar

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 216 (duzentos e dezesseis) dias, ou seja, 7 meses e 6 dias, conforme termos do Certificado de Reservista expedida pelo(a) MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.035425/2011-19  
**NOME:** RASMAN RAMOS FERNANDES  
**MATRÍCULA:** 2185  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** CGU-DRCULT

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** Ministério da Agricultura

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
02MAR1981	04JAN1988	Ministério da Agricultura	2.500	Serviço Público Federal	CLT	Atividade Pública Federal

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 2500 (dois mil e quinhentos) dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 10 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo(a) Ministério da Agricultura.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.035425/2011-19  
**NOME:** RASMAN RAMOS FERNANDES  
**MATRÍCULA:** 2185  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** CGU-DRCULT

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** Ministério da Aeronáutica - VI COMAR

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
17JUL1978	30JUN1979	Ministério da Aeronáutica - VI COMAR	348	Forças Armadas	Estatuto Militar	Atividade Militar

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**



· Averbar 348 (trezentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 11 meses e 18 dias, conforme termos do Certificado de Reservista expedido pelo(a) Ministério da Aeronáutica - VI COMAR.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.035425/2011-19

**NOME:** RASMAN RAMOS FERNANDES

**MATRÍCULA:** 2185

**CATEGORIA FUNCIONAL:** TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**EXERCÍCIO:** CGU-DRCULT

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01FEV1976	01MAI1976	Drogaria J.K. Ltda.	91	Empresa privada	CLT	Atividade Privada
23JUN1976	16JUL1978	Grupo Novos Horizontes Sociedade Civil Ltda.	754	Empresa privada	CLT	Atividade Privada
01JUL1979	01OUT1979	Grupo Novos Horizontes Sociedade Civil Ltda.	93	Empresa privada	CLT	Atividade Privada

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 938 (novecentos e trinta e oito) dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 28 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 01**

**ANA CLÁUDIA FONSECA SILVEIRA**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 06 de Janeiro de 2012

**ELSON DOS SANTOS RONNA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos- Substituto